CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc... Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ – EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 1º Fica reprovada e julgada irregular as Contas da Administração Financeira do Município de Itaguaí – Exercício de 2015 – Prefeitura Municipal de Itaguaí, sob responsabilidade dos Senhores Luciano Carvalho Mota e Weslei Gonçalves Pereira, Processo TCE/RJ nº 215.823-8/2016.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 23 de março de 2017.

Rubem Vieira de Souza
Presidente

André Luis Reis de Amorim
Vice Presidente

Gilberto Chediac Leitão Torres
2ºVice Presidente

Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice Presidente

Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário

Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário